PORTARIA Nº 1463, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Juíza de Direito WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES para presidir as Sessões do Tribunal do Júri aprazadas para os dias 19 de outubro e 01 de novembro de 2022, referentes aos processos nº 0100075-35.2014.8.20.0160 e 0100148-65.2018.8.20.0160, em trâmite na Vara Única da Comarca de Upanema.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.051140/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES, titular do 3º Juizado Especial, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, para, com sua anuência e sem ônus para esta Corte, presidir as Sessões do Tribunal do Júri aprazadas para os dias 19 de outubro e 01 de novembro de 2022, referentes aos processos nº 0100075-35.2014.8.20.0160 e 0100148-65.2018.8.20.0160, em trâmite na Vara Única da Comarca de Upanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente